



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2025 de 4 de junho de 2025



“Concede a “Medalha Dante Trevisani” a motoristas e cobradores”.

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

ARILDO APARECIDO BROMBINI	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SILVANA FRANCO DE GODOY TEODORO	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
VERA LUCIA DA SILVA LUIZ	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de junho de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2025 de 4 de junho de 2025



JUSTIFICATIVA

A Medalha “Dante Trevisani” tem como objetivo homenagear profissionais do município que desempenham as funções de Motorista, Cobrador e Monitor do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Pode-se dizer que são profissionais que colaboram muito com o desenvolvimento da cidade, pois os serviços de transporte, públicos ou privados, são utilizados diariamente pelas pessoas para trabalhar, estudar e cumprir seus compromissos pessoais.

Destacados profissionais possuem um trabalho árduo, sendo encarregados não só pela execução dos serviços, mas também por vidas, exigindo habilidades, conhecimento e a total atenção relacionada aos imprevistos que podem ocorrer no trânsito, preservando, acima de tudo, a segurança dos passageiros. Grande parcela desses profissionais trabalha em longos turnos, recebendo, em troca, baixas remunerações.

Ao descrevermos a trajetória dos serviços de transporte coletivo em Botucatu, devemos lembrar do grande empresário Dante Trevisani, um dos pioneiros dessa área em nosso município. Em diversas ocasiões atuou como motorista para cumprir os compromissos firmados com terceiros e, inclusive, os relacionados ao esporte, transportando equipes de atletas para campeonatos efetuados em nossa região. Demonstrava todo o carinho, o otimismo e o amor que tinha pela sua profissão, envidando esforços no sentido de efetuar o constante desenvolvimento de um relevante setor de nossa sociedade.

Sendo assim, a homenagem prestada aos profissionais, merecidamente, recebe o nome de “Dante Trevisani” e será conferida no ano de 2025 para os seguintes profissionais:

- **ARILDO APARECIDO BROMBINI** – Motorista do Transporte Coletivo Urbano. Exerce a profissão há 17 anos e trabalha na Reta Rápido Transportes Ltda. há 12 anos. Excelente profissional, muito atencioso e educado com colegas e passageiros.

- **SILVANA FRANCO DE GODOY TEODORO** – Cobradora do Transporte Coletivo Urbano. Exerce a profissão há 18 anos e trabalha na Reta Rápido Transportes Ltda. desde 2007. Profissional dedicada, educada e com ótimo relacionamento interpessoal.

- **ELIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Motorista do Transporte Coletivo Urbano. Exerce a profissão há 24 anos e trabalha na Empresa Pontual Transportes há 4 anos. Profissional sempre disposto a ajudar e cumpre suas atribuições com muita responsabilidade e disposição.

- **VERA LUCIA DA SILVA LUIZ** – Cobradora do Transporte Coletivo Urbano. Exerce a profissão na Empresa Pontual Transportes há 3 anos. Muito prestativa, está sempre disposta a colaborar com todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2025 de 4 de junho de 2025



- **LUIZ AUGUSTO DA SILVA** – Motorista do transporte escolar da rede municipal de ensino, exerce o cargo há 8 anos. Muito cuidadoso e sempre pronto a ajudar e colaborar com muita atenção e carinho aos alunos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, de 4 de junho de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZA1Z-1WVX-27TY-CPYE
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZA1Z1WVX27TYCPYE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZA1Z-1WVX-27TY-CPYE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZA1Z-1WVX-27TY-CPYE
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>